

PROCESSO ON-LINE

Nº 4080/18 DATA: 18/12/18 PROTOCOLO Nº 15.951.990-2 DATA: 07/08/19

PARECER CEE/CEMEP Nº 271/20

APROVADO EM 06/10/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI – LONDRINA.

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: FABIANA CRISTINA DE CAMPOS

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica. O prazo de autorização para funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade, e da Licença Sanitária, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do curso.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

PROCESSO Nº 4080/18

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos do curso técnico aqui analisado atendem à legislação vigente.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à autorização para o funcionamento desse curso técnico.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo II, art. 32, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata da autorização para funcionamento de curso.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

A renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, município de Londrina, expira em 31/12/20. Tramita nova solicitação de renovação do credenciamento pelo protocolo nº 16.699.070-0, 30/06/20.

Plano do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio:

Dados Gerais do Curso:

Curso: Técnico em Mecânica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Carga Horária: 1280 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado
Forma: presencial
Regime de funcionamento: noturno
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 40 vagas por turma

PROCESSO Nº 4080/18

Período de integralização do curso: mínimo de 04 semestres letivos e máximo de dez semestres letivos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio.

Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Mecânica domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Ela bora projetos de produtos, ferramentas, controle de qualidade, controle de processos e manutenção relacionados às máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos. Opera equipamentos de usinagem. Aplica procedimentos de soldagem. Realiza interpretação de desenho técnico. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Específica materiais para construção mecânica.

Certificação

O aluno, ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Mecânica.

PROCESSO Nº 4080/18

Matriz Curricular:



Centro Estadual de Educação Profissional
Professora Maria do Rosário Castaldi
Ensino Médio e Profissionalizante
Av. Arthur Thomas nº 1181 – Jd. Jamaica Londrina PR
Email: camarianacastaldi@ceep.pr.gov.br

Estabelecimento: 0052 - Centro Estadual de Educação Profissional Maria do Rosário Castaldi – Ensino Médio e Profissionalizante							
Município: Londrina							
Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA							
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação: gradativa a partir do segundo semestre de 2016				
Turno: Noite			Carga horária: 1280 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
Organização: SEMESTRAL							
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				HORAS
			1º	2º	3º	4º	
1	3828	DESENHO MECÂNICO	64	64			128
2	867	ELETROMECÂNICA				64	64
3	908	FÍSICA APLICADA	48				48
4	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32				32
5	3918	INTRODUÇÃO À MECÂNICA	32	48			80
6	1632	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			64		64
7	204	MATEMÁTICA APLICADA	48				48
8	3910	MECÂNICA	48	48	64	64	224
9	3920	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO		64	64	64	192
10	3921	PROJETOS MECÂNICOS			64	64	128
11	1525	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS		64	64		128
12	4014	SEGURANÇA DO TRABALHO				64	64
13	3916	TECNOLOGIA MECÂNICA	48	32			80
TOTAL			320	320	320	320	1280
444B		ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				100	100

Maria Lyne de Morais Borges
RE. 3.200.945-2 - Decreto 10.671/16
ASSISTENTE TIRE - LONDRINA

Edivio Vilela Val
Diretor
RE. 241.0016-002.64.007/17

PROCESSO Nº 4080/18

A Chefia do NRE de Londrina, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Na análise do processo, constatou-se que a Matriz Curricular do curso possui as informações devidamente apresentadas. O coordenador do curso e o coordenador de estágio possuem habilitação para as respectivas funções. O corpo docente do curso está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto na Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica, conforme quadro abaixo:

Proces- so Online	Instituição de Ensino	Município/ NRE	Curso	Cred./ Renov. Cred.	Período de Autorização
Nº 4080/18	Centro de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi	Londrina/ Londrina	Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.	Nº 5924/17, 14/11/17, de 01/01/17 a 31/12/20.	A partir da publicação do ato autorizatório. Pelo período de dois anos.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

PROCESSO Nº 4080/18

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso.

É o Parecer.

Fabiana Cristina de Campos
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP